

A TEORIA DOS BLOCOS SEMÂNTICOS E A SOCIOCOGNIÇÃO DISCURSIVA: UMA PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO

THE THEORY SEMANTIC BLOCKS AND THE DISCURSIVE
SOCIOCOGNITION: A PROPOSAL FOR ARTICULATION

Valney Veras da Silva*

RESUMO

A Argumentação Interna à Língua (doravante TAL) proposta por Anscombe e Ducrot (1983) sugere, como a própria terminologia indica, uma orientação argumentativa que não segue os padrões da lógica e/ou da retórica clássica e da nova retórica, mas de uma perspectiva fundada no estruturalismo saussuriano, de modo que o ato de argumentar é investigado a partir da própria estrutura da língua, tendo em conta a concepção de enunciação fundada em Benveniste (1989). A Teoria do Bloco Semântico (doravante TBS) elaborada por Ducrot e Carel (1997a, 1997b), tendo como base teórica a mesma da TAL, apresenta a orientação argumentativa a partir dos aspectos inerentes a um bloco semântico ou mais, considerando não somente o enunciado como também uma unidade lexical em si. A Teoria da Polifonia desenvolvida por Ducrot (1987), e posteriormente elaborada por Carel (2011), foi desenvolvida em paralelo com a TAL e a TBS, bem como com a Teoria dos *Topoi*, segunda fase de desenvolvimento da forma *standard* da TAL. Também denominada de Polifonia Linguística, em contraste com a proposta polifônica de Bakhtin, esta abordagem destaca a orientação argumentativa do locutor a partir dos enunciadores presentes nos segmentos argumentativos. O objetivo deste estudo, então, é a apropriação de categorias da TBS, a partir da Polifonia Linguística, para a análise crítica do discurso, segundo a abordagem sociocognitiva de van Dijk (2006, 2008). A proposta desta articulação tem a sociocognição como a fundamentação para a investigação crítica e ideológica do discurso que visa ao embate entre grupos sociais, e, para tal, percebe-se a utilidade dos aspectos dos blocos semânticos e da função dos enunciadores como orientadores da argumentação textual, que tem como motivação ideológica o abuso de poder, instalado nestes discursos.

Palavras-chave: Teoria do Bloco Semântico. Sociocognição. Análise Crítica do Discurso.

ABSTRACT

The Language Internal Argumentation (now TAL) proposed by Anscombe and Ducrot (1983) suggests, as the terminology itself suggests, an argumentative orientation that does not follow the standards of logic and / or classical rhetoric and the new rhetoric, but a

* Doutor em linguística (valney@manancial.org.br) – PNP/CAPEs — UFC. Membro do grupo PROTEXTO.

perspective founded in Saussurean structuralism, so that the act of arguing is investigated from the very structure of language, taking into account the design of enunciation founded in Benveniste (1989). The Theory of Semantic Block (now TBS) developed by Ducrot and Carel (1997, 2001), whose theoretical basis the same TAL presents the argumentative orientation from the aspects inherent in a semantic block or more, considering not only the statement as well as a lexical unit itself. The Polyphony Theory developed by Ducrot (1987), and later elaborated by Carel (2011), was developed in parallel with the TAL and TBS, as well as the theory Topoi, second phase of development of the standard form of the TAL. Also called Polyphony Linguistics, in contrast to the polyphonic proposal for Bakhtin, this approach highlights the argumentative orientation of the speaker from enunciators present in argumentative segments. This study, then, is the appropriation of categories of TBS, as from Polyphony Linguistics, for Critical Discourse Analysis, according to the socio-cognitive approach of van Dijk (2006, 2008). The purpose of this articulation has the sociocognição as the grounds for criticism and ideological research of discourse that aims to conflict between social groups, and for that, we can see the usefulness of aspects of the semantics blocks and the enunciators function as guiding the argument textual, whose ideological motivation abuse of power, installed in these speeches.

Keywords: *Block Semantic Theory. Sociocognição. Critical Discourse Analysis.*

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo sugere uma articulação entre teorias que pertencem a fundamentos distintos, mas que se auxiliam quando observadas metodologicamente para uma análise textual-discursiva. Uma dessas teorias é a TBS, expressão atualizada da Teoria da Argumentação na Língua (doravante TAL) proposta por Anscombe e Ducrot (1983), que sugere, como a própria terminologia indica, uma orientação argumentativa que não segue os padrões da lógica e/ou da retórica clássica, nem da nova retórica, mas fundada no estruturalismo saussuriano. Tanto a TAL como a TBS investigam a argumentação a partir da própria estrutura da língua, tendo em conta a concepção de enunciação de Benveniste (1989).

A segunda teoria, parte dessa articulação, de natureza mais discursiva do que propriamente linguística, pertence aos Estudos Críticos do Discurso (ECD) propostos por van Dijk (2003, 2006). É mais conhecida como sociocognição discursiva, devido sua composição segundo o modelo estratégico proposto com base na teoria dos modelos mentais, de que van Dijk (2010) se utilizou para estabelecer a interface entre as dimensões social e discursiva.

A proposta dessa articulação tem a sociocognição como a fundamentação para a investigação crítica e ideológica do discurso, com vistas ao embate entre grupos sociais, e, para tal, recorre-se aos aspectos dos blocos semânticos e da função dos enunciadores como orientadores da argumentação textual, que tem como motivação ideológica o abuso de poder, instalado nos discursos.

De modo específico, dividimos o objetivo deste estudo em dois tópicos: o primeiro é articular a Teoria do Bloco Semântico com a sociocognição discursiva, no que se refere à argumentação proposta por Carel e Ducrot (1997a, 1997b), com o foco nas categorias de análise; o segundo, analisar os mecanismos/estratégias discursivas empregados para a legitimação da corrupção no discurso político parlamentar, com foco na relação discurso/ideologia.

Para cumprir o objetivo proposto, faz-se necessário investigar as relações de semelhança e diferença entre a sociocognição discursiva e a TBS, para em seguida observar como os blocos semânticos auxiliam na análise discursivo-ideológica proposta por van Dijk (2003, 2006).

2 ARTICULAÇÃO TEÓRICA ENTRE A SOCIOCOGNIÇÃO DISCURSIVA E A TBS

Alguns aspectos teóricos da sociocognição discursiva¹ e da TBS demonstram as diferenças e possíveis aproximações entre as duas abordagens. Observar-se-ão os seguintes pontos entre essas duas teorias: a orientação, a pragmática, o fundamento, a construção de sentido, e a argumentação (SILVA, 2014).

O que denominamos de *orientação* refere-se a como se observa a argumentação em cada uma das teorias propostas. A TBS possui uma orientação imanentista, enquanto a sociocognição discursiva se apresenta como contextual. Os blocos semânticos, como atualização da TAL, apresentam em sua base teórica a percepção dos elementos extralinguísticos (se é que se pode falar assim) internalizados na própria língua, no próprio léxico. Desse modo, a proposta de Ducrot e Carel (1997a, 1997b) se configura como linguística e tem por propósito básico a ser alcançado a investigação semântica de uma língua. A sociocognição discursiva, como proposta por van Dijk (2003, 2006), é de orientação contextual no sentido em que considera a enunciação como externa à língua.

A estrutura pragmática de ambas as teorias reflete o tipo de orientação. Ducrot (1997) elabora a “pragmática integrada”, na qual o sentido está cristalizado no enunciado, onde perpassam as várias vozes, e em que o contexto da enunciação não se torna sua maior preocupação. Tal aspecto cristalizado de sentido no enunciado, também, compõe a elaboração da concepção polifônica de Ducrot, visto que a alteridade em relação ao sujeito do enunciado também se constrói como uma alteridade “interna”, e não “externa” como se observa em outras teorias polifônicas. Desse modo, o sentido de um enunciado descreve a enunciação como uma espécie de diálogo cristalizado, em que várias vozes se entrecrocavam (DUCROT, 1997).

Van Dijk (2006, 2010), por sua vez, observa a pragmática em uma perspectiva discursiva a partir da concepção de Austin (1962) e Searle (1969). Deste modo, o analista estabelece uma relação entre os atos de fala e o discurso, de modo a interpretar as expressões pragmaticamente, convertendo o discurso em atos (VAN DIJK, 1980).

Uma abordagem pragmática do discurso deve contemplar, também, o entendimento de contexto comunicativo. O texto incorpora a estrutura dos falantes, os atos ilocucionários e a informação na conversação. O contexto comunicativo ancora o discurso em uma determinada situação empírica de interação. Mais adiante em sua produção, van Dijk (2012) apresentará o contexto comunicativo como um modelo mental, ou especificamente, um modelo de atividade.

A pragmática, então, é observada a partir do viés sociocognitivo, de modo que a interpretação das intenções do ato ilocucionário é conduzida pelo conhecimento e pelas crenças do sujeito do discurso. Van Dijk resgata a teoria pragmática dos mundos possíveis para o conhecimento e as crenças que o locutor precisa ter para expressar proposições, a fim de justificar tal dimensão pragmática no discurso, pelo viés sociocognitivo.

O discurso sofre a interferência do sujeito agente, a partir de seu conhecimento e de suas crenças, como demonstra van Dijk (1980, p. 257) ao relacionar estes modelos mentais com os atos:

¹ Os ECD propostos por van Dijk (2006, 2008) englobam o que se refere a investigação do discurso de uma perspectiva crítica. A sociocognição discursiva é a abordagem do autor dentro desta área de estudo. Neste trabalho utilizaremos as expressões “sociocognição discursiva” e “sociocognição” de modo intercambiável.

“O conhecimento e as crenças têm a ver com toda classe de atos, tanto particulares como gerais, isto é, acerca de propriedades e relações entre objetos, tanto reais como possíveis, e acerca de relações particulares e gerais entre atos e conceitos de atos”.

Os modelos mentais do sujeito do discurso, característica da teoria sociocognitiva de van Dijk (2006, 2010), são formados a partir do seu conhecimento e de suas crenças, que, por sua vez, se estruturam na memória de longo prazo (MLP) e na memória de curto prazo (MCP), por meio deste processo dedutivo e indutivo de derivação de informação nova de informação velha.

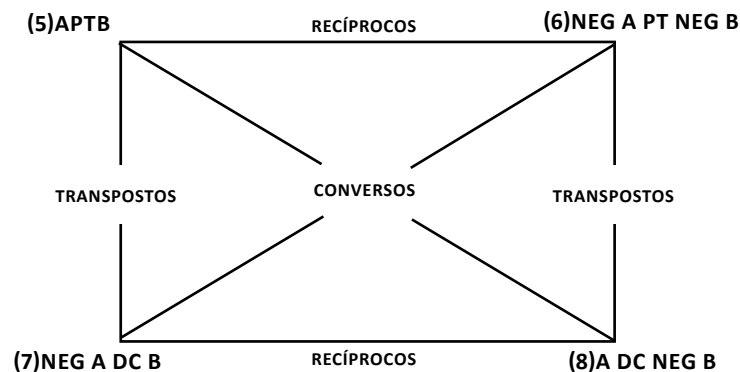
Os atos de fala estão diretamente ligados aos modelos mentais de conhecimento e crenças, de modo a suprir as informações que compõem as proposições do sujeito, e até mesmo as motivações para as ações (VAN DIJK, 1980).

Pelo que foi exposto, a pragmática do discurso, pelo viés sociocognitivo, fundamenta-se na teoria dos atos de fala, e se configura como em uma orientação que contempla o contexto da enunciação. De modo distinto está a pragmática integrada proposta por Ducrot, no seu aspecto imanentista.

Com relação ao fundamento das duas teorias, observamos o mesmo distanciamento. A TBS é de cunho estruturalista, enquanto a sociocognição fundamenta-se em uma base discursiva. Em obras mais antigas, van Dijk (1980, 1983, 2005) apresentava mais elementos estruturalistas em sua proposta teórica, quando se detinha sobre a estrutura do discurso, nas micro e macrocategorias, bem como nas considerações da coesão textual, com foco nos conectores. Posteriormente, o linguista apresenta seu modelo teórico como “estratégico” (VAN DIJK, 2010), de modo a distanciar-se desta base formal.

A TBS, por sua vez, se fundamenta no estruturalismo saussuriano, o que confere um aspecto mais formalista a sua proposta de argumentação inscrita na língua; além de postular a não referência ao mundo para delinear o seu objeto de estudo. Deste modo, Ducrot (1997) confere ao seu sistema o aspecto imanentista, tendo o sentido como inscrito no próprio sistema linguístico.

O fundamento estruturalista também se observa nos aspectos de um dado bloco semântico, como proposto no seguinte esquema por Ducrot e Carel (2008, p. 11):



Quadrado² de encadeamentos e aspectos da TBS
 Fonte: Ducrot e Carel (2008).

² Optamos pela terminologia “quadrado” e não “esquema” para estabelecer relações com o “quadrado ideológico” proposto por van Dijk (2003, 2006), que sugere macro estratégias discursivo-ideológicas.

Apesar de propor a investigação da semântica de uma língua a partir do estudo do enunciado, pelos segmentos argumentativos, Ducrot reconhece a impossibilidade de tal investigação na totalidade de uma língua natural. Então, a TBS, assim como originariamente a TAL, ocupa-se com a língua enquanto sistema, na tentativa de descrever a semântica de uma língua. O quadrado anteriormente exposto destaca os segmentos argumentativos em suas relações representadas de modo formal. O *pourtant* e o *donc* são os conectores prototípicos que elucidam tais relações. As letras “A” e “B” são os elementos compostos de um dado segmento argumentativo. A escolha dos conectores e dos aspectos normativos e transgressivos³ para a estrutura semântica de um dado enunciado é a essência da argumentação na TBS.

A título de exemplificação elencamos um modelo de bloco semântico que posteriormente será observado na análise, o bloco semântico de “justo-condenado”. O aspecto normativo é o mais comum nesta relação: AE (justo): justo LG NEG condenado (aspecto normativo).

A designação “AE” refere-se à *argumentação externa*, ou seja, àquela que estabelece a relação de um termo principal, no caso *justo*, com outro que vem a se relacionar ao enunciado a ser analisado. Como analisaremos alguns excertos de textos de pronunciamentos oficiais de deputados federais sobre a condenação de políticos petistas, por participarem do “Mensalão”, encontraremos este bloco semântico em vários momentos.

No entanto, nem sempre o aspecto evocado pelo locutor é o normativo. O quadrado que destacamos neste artigo é um de dois que compõem as relações sistêmicas de um dado bloco semântico. Optamos por apresentar este porque nos servirá também na análise. No quadrado anteriormente apresentado, o aspecto normativo A LG B não aparece porque esta relação não se faz presente nos textos que analisaremos. Mas a relação A PT B é usada pelo locutor para argumentar de modo a legitimar a corrupção investida no episódio do “Mensalão”. Essa relação também está no aspecto normativo, só que na estrutura de uma expressão linguisticamente paradoxal: AE (justo): justo PT condenado.

O locutor ao escolher tal aspecto mostra sua orientação argumentativa presente em um dado enunciado que faz parte do seu texto. Entendemos que a argumentação é o ponto articulatório entre as teorias estudadas neste artigo. Apesar de o ato de argumentar da TBS ter uma natureza formalista, derivada do estruturalismo, reconhecemos sua funcionalidade para a sociocogestão discursiva, quando esta abordagem também se propõe a argumentar.

Observamos os seguintes pontos na descrição das teorias as quais nos propomos a articular:

- a) Orientação imanentista / orientação contextual
- b) Pragmática Integrada (Ducrot) / Pragmática dos atos de fala (van Dijk)
- c) Fundamento estruturalista / Base discursiva
- d) Argumentação – ponto teórico articulatório

A partir da argumentação como ponto articulatório, proporemos as categorias da TBS para a análise de textos, visando analisar também a dimensão discursivo-ideológica dos discursos. Deste modo, exporemos os aspectos argumentativos inerentes à abordagem sociocognitiva do discurso em relação com a estratégia argumentativa da TBS.

³ Os aspectos normativo e transgressivo se referem a tipos de argumentação, a partir de um bloco semântico, constituído de duas frases conectadas por “donc” e “pourtant”, os conectores prototípicos. O aspecto normativo liga segmentos que mantêm a mesma interdependência semântica que os segmentos ligados por “donc” (logo); enquanto o aspecto transgressivo liga segmentos que mantêm a mesma interdependência dos que são conectados por “pourtant” (no entanto).

3 ARGUMENTAÇÃO: ARTICULAÇÃO ENTRE A TBS E A SOCIOCOGNIÇÃO DISCURSIVA

Como observado anteriormente, a argumentação da TBS visa à semântica dos enunciados de uma língua natural. Percebemos essa relação argumentativa mais formal pelos aspectos (normativo ou transgressivo) dos segmentos argumentativos, que compõem o bloco semântico de um enunciado ou do léxico. Outros elementos fundantes da TBS ajudam-nos no entendimento da argumentação segundo articulação proposta neste artigo, dentre eles destacamos o locutor e sua relação com os enunciadores, o que nos introduzirá à concepção de polifonia linguística.⁴

Ducrot (1987) faz a distinção entre o “ser do discurso”, que chama de “locutor”, e o “ser empírico”, o “sujeito falante”. A concepção da polifonia leva em consideração o sujeito da enunciação, que é o locutor. O linguista divide a noção de locutor em “locutor enquanto tal” (L) e “locutor enquanto ser do mundo” (I). “L é o responsável pela enunciação, considerado unicamente enquanto tendo esta propriedade. *ℓ* é uma pessoa ‘completa’”, que possui a propriedade de ser a origem do enunciado, dentre outras (DUCROT, 1987, p. 188). Ambos são seres do discurso, constituídos no sentido do enunciado, e são totalmente diferentes do sujeito falante. De modo resumido, “L pertence ao comentário da enunciação feita globalmente pelo sentido, *ℓ* pertence à descrição do mundo feita pelas asserções interiores ao sentido” (DUCROT, 1987, p. 191). Desta forma, Ducrot (1987) apresenta o início de sua teoria polifônica ao marcar as duas vozes deste locutor.

As outras vozes Ducrot chama de “enunciadores”. Estes se expressam através da enunciação, sem que haja uma descrição linguística precisa para eles, estão como pressupostos. Para explicar a relação locutor/enunciador, Ducrot (1987, p. 192) diz que “o enunciador está para o locutor assim como a personagem está para o autor”. Ou seja, o locutor responsável pelo enunciado dá existência aos enunciadores, de modo a organizar seus pontos de vista. Desta forma, o locutor apresenta seu ponto de vista quando se assimila ao de um enunciador, ou quando o traz à existência. Cada enunciador reflete um ponto de vista, que pode bem ser utilizado pelo locutor. Entendemos que esse movimento entre locutor e enunciadores é argumentativo, e que se dá no enunciado através dos blocos semânticos.

Ducrot (1988, p. 19) entende que os “enunciadores” são “pontos de perspectiva abstratos” (pontos de vista), e não pessoas; de modo que o locutor pode se assimilar a eles, como também um personagem do discurso pode fazê-lo. Enquanto o locutor tem a responsabilidade pelo enunciado, os enunciadores são responsáveis pelos pontos de vista.

Freitas (2007, p. 126-127) descreve, de modo sucinto, a relação locutor/enunciadores:

o locutor, enquanto responsável pelo enunciado, põe em cena, por meio deste, enunciadores dos quais ele (locutor) organiza os pontos de vista e as atitudes. E, nesse sentido, o locutor manifesta sua própria posição em relação aos enunciadores que mobiliza, quer assinalando-se a um ou a outro, quer simplesmente fazendo-os aparecer no enunciado para contestá-los ou para mencionar outros pontos de vista que não os próprios. O sentido do enunciado estaria, então, não

⁴ Embora a Polifonia Linguística (PL), proposta por Ducrot (1987), seja outra teoria, em relação a TBS, podemos recorrer a ela na compreensão dos sujeitos do discurso (locutor) de um dado bloco semântico. A proposta deste estudo é estabelecer relações entre a TBS e a sociocognição discursiva com vistas a argumentação, o que nos dirige para os aspectos de um bloco semântico, como, também, ao locutor e enunciadores (pontos de vista) envolvidos no percurso argumentativo da TBS, como parte de uma proposta da semântica argumentativa. Tratar do locutor e dos enunciadores em Ducrot (1987) é recorrer a sua abordagem polifônica, cujas bases remontam aos pressupostos da TAL. Nesse sentido, justificamos a utilização da polifonia nesta pesquisa como fundamento teórico auxiliar para o cumprimento do seu objetivo.

só nas diferentes vozes que se manifestam através dele, mas, principalmente, na posição do locutor frente aos enunciadores que são por ele mobilizados na produção do enunciado.

Em *Polifonia y argumentación*, Ducrot (1988) mostra que o autor de um enunciado nunca se expressa diretamente, pois o faz através dos enunciadores quando postos em cena. Para a polifonia linguística de Ducrot, o sentido tem origem nos diferentes sujeitos, ou seja, os enunciadores que compõem o sentido do enunciado a partir da evocação de suas vozes, enquanto sujeitos da enunciação.

O grande avanço na teoria polifônica de Ducrot, na obra de 1988, foi considerar os enunciadores, que nas obras anteriores (1980-1987) eram tidos como sujeitos ou personagens, como “funções” que se referem a um sujeito falante. Tais funções foram metodologicamente criadas para a descrição do sentido, o que aproxima a Teoria da Polifonia da Teoria da Argumentação na Língua (FREITAS, 2007).

Para Ducrot (1988), a descrição do sentido do enunciado envolve investigar os seguintes elementos: a) a presença da função locutor no enunciado, pois nos casos de enunciados em provérbios essa função não está presente; b) a atribuição da função locutor; c) a assimilação do locutor, se esta ocorrer no enunciado; d) a determinação dos enunciadores e seus respectivos pontos de vista; e) a atribuição das funções dos enunciadores.

Nesta dinâmica de percepção das vozes no enunciado, da assimilação e do assumir de pontos de vista pelo locutor, é que se pode compreender a polifonia segundo Ducrot. Para Freitas (2007, p. 129), “Ducrot mostra que, quando se interpreta um enunciado, percebe-se uma pluralidade de vozes diferentes das do locutor. Eis a polifonia. Ela se coloca tanto para estabelecer a significação da frase como para descrever o sentido do enunciado, trazendo a possibilidade de expressar, ao mesmo tempo, diferentes pontos de vista”.

Ducrot (1988), em sua teoria polifônica, além de elaborar o processo que envolve a investigação do sentido do enunciado, sistematiza os elementos do sentido em três pontos. O primeiro é a apresentação dos pontos de vista dos enunciadores. O segundo elemento de sentido é a posição que o locutor toma em relação aos enunciadores. Nesta tomada de posição, o locutor pode se identificar com um enunciador e, desta forma, defender o ponto de vista dele em toda a enunciação. Mas o locutor também pode apenas dar a aprovação ao ponto de vista do enunciador, especificamente no caso de um enunciador pressuposto, em que o locutor apenas dá a conhecer sua existência no enunciado, sem contudo se identificar com seu ponto de vista; o que ocorre com o enunciador posto.

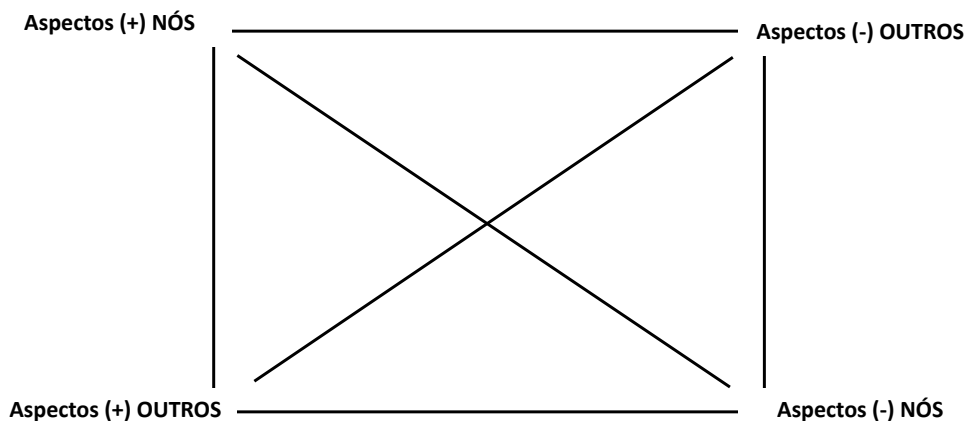
Essa tomada de posição pode ser ilustrada no exemplo clássico “Pedro parou de fumar”, em que o locutor se identifica com o enunciador posto, mas, apenas dá sua aprovação ao enunciador pressuposto “Pedro fumava antes”. O locutor, ao tomar posição, também pode se opor aos enunciadores, ao recusar dados pontos de vista. Um exemplo desta recusa são os enunciados humorísticos. O terceiro elemento de sentido é a assimilação de um enunciador com uma dada pessoa Y, como pode ser exemplificado nos enunciados humorísticos. Esses três elementos do sentido são desenvolvidos mais adiante na teoria polifônica por Ducrot e Carel (2008) quando tratam das duas relações que o locutor tem com os enunciadores de um dado enunciado.

Van Dijk (2008), ao observar a argumentação, o faz numa perspectiva discursivo-ideológica, não imanentista, embora proceda através da análise de texto e do léxico, como se observa em sua obra sobre a análise das notícias como discurso (VAN DIJK, 1990).

Um aspecto da argumentação discursiva em van Dijk (2003) encontra-se no quadrado ideológico proposto em sua teoria sociocognitiva do discurso para analisar a mitigação nos discursos,

a polarização EU-OUTRO, e, conseqüentemente, a percepção de dominação discursiva e social, a partir de uma ideologia (crenças sociais) que tem por objetivo o abuso de poder por parte de certos grupos sociais.

O quadrado ideológico proposto por van Dijk (2003) apresenta-se na seguinte estrutura:



Fonte: Van Dijk (2003).

Esse esquema destaca as seguintes macroestratégias discursivo-ideológicas que subjazem às relações de dominação entre grupos sociais:

- a) Ressaltar os “nossos” aspectos positivos.
- b) Ressaltar os aspectos “negativos” dos outros.
- c) Minimizar (omitir) “nossos” aspectos negativos.
- d) Minimizar (omitir) os aspectos positivos dos “outros”.

Escolher uma das pontas do quadrado implica argumentar em favor dos interesses de um dado grupo social. Certamente, nem todo texto/discurso contempla essa estrutura. No entanto, há textos/discursos em que os embates ideológicos tornam-se mais prementes, de modo a ser perceptível o ressaltar e o minimizar aspectos dos grupos sociais.

O grupo que detém o acesso discursivo possui o poder de direcionar a orientação argumentativa do discurso, que, de modo velado, contemplará seus interesses sócio-políticos. Como já foi dito, tais embates discursivos são velados e sutis; daí a relevância das análises críticas do discurso que têm por objetivo investigar essas relações de poder na dimensão discursiva.

De modo específico, ressalta-se, neste artigo, a sociocognição proposta por van Dijk (2006, 2008), pois entendemos que o aspecto cognitivo inerente ao processamento do discurso é a interface onde se opera a construção dos sentidos. Estes, por sua vez, perfazem os discursos que, como prática social, movimentam as crenças sociais (ideologias, conhecimento, atitudes, etc.), de modo a atualizá-las, reciclá-las, até construir e produzir novas crenças. Tais crenças, após se cristalizarem, podem vir a fazer parte do “senso-comum”, ou da identidade social de dado grupo, ou ainda do conhecimento partilhado por uma cultura.

Como as crenças sociais são “alimentadas” pelos sentidos dos discursos, e esses elaborados na dimensão cognitiva, o componente acessado que faz tal mediação são os “modelos mentais”. Van Dijk (2012, p. 94) propõe que os modelos mentais são “representações cognitivas de nossas experiências”. O processamento dos modelos mentais ocorre através dos indivíduos de um grupo social, no chamado *modelo situacional*, de modo a afetar a construção das representações semân-

ticas dos discursos sobre vários objetos. Tal processo de produção dos discursos entende os modelos mentais como “ponto de partida”:

os modelos mentais também proporcionam um ‘ponto de partida’ para a *produção* do discurso: se as pessoas representam as experiências e os eventos ou situações do dia a dia em modelos mentais subjetivos, esses modelos mentais formam ao mesmo tempo a base da construção das representações semânticas dos discursos sobre esses eventos, como é típico das histórias ou dos relatos de notícias do cotidiano (VAN DIJK, 2012, p. 91).

Os falantes de uma língua, além de interagirem por meio dela, ao tratarem dos mais variados assuntos hodiernos, usam a língua para modelar, nos termos de van Dijk (2012), objetos da realidade, a partir de representações mentais.

Argumentar, então, em uma abordagem sociocognitiva do discurso envolve a investigação dos modelos mentais que constroem a semântica dos discursos, da representação de objetos feita a partir dessas estruturas cognitivas, bem como da escolha discursivo-ideológica de um dos, ou de todos os, aspectos do quadrado ideológico.

Deve-se destacar também que, na abordagem sociocognitiva, argumentar vai além da concepção tradicional que se resume no ato de *persuadir*. Van Dijk (2008, p. 234) apropria-se da concepção de *manipulação* para a argumentação que envolve estratégias discursivas que visam a dominação entre grupos sociais: “a manipulação é uma prática comunicativa e interacional na qual um manipulador exerce controle sobre outras pessoas, normalmente contra a vontade e interesses delas”.

A distinção entre *persuadir* e *manipular* está na condição de reação dos interlocutores diante dos discursos que lhes são colocados. Quando um indivíduo é livre para crer e agir segundo suas faculdades e possui as condições para tal, sua aceitação dos argumentos, ou eventual rejeição, reflete o sucesso ou o fracasso do eu persuasor. No entanto, quando tal interlocutor possui um papel mais passivo diante dos argumentos que lhes são impostos, não tendo a condição ou capacidade de reagir a esses (pelos mais variados motivos de ordem social), tornam-se vítimas de *manipulação* através dos discursos.

Muitas vezes, a manipulação ocorre quando ideologias de dominação se imbricam com ideologias positivas de apoio ao grupo social do interlocutor, de modo que este não consegue perceber as estratégias textuais-discursivas que promovem tal imbricação, aceitando assim a mensagem transmitida. Como van Dijk (2008, p. 235) bem coloca: “Essa consequência negativa do discurso manipulador ocorre tipicamente quando os receptores são incapazes de entender as intenções reais ou de perceber todas as consequências das crenças e ações defendidas pelo manipulador”.

É o que ocorre no discursivo que envolve a legitimação da corrupção política. A manipulação discursiva se processa em pronunciamentos de políticos em eventos ou situações que envolvem atos corruptores. As impressões e avaliações desses agentes sobre eventos de corrupção, em muitos textos, mitiga tais ações corruptoras com a finalidade de legitimá-las (SILVA; BAPTISTA, 2011).

A proposta de análise discursivo-textual deste artigo envolve a articulação da sociocognição discursiva com a TBS, de modo que as categorias de análise são os aspectos dos encadeamentos argumentativos dos blocos semânticos em relação com as macrocategorias do quadrado ideológico proposto por van Dijk (2003, 2006). A análise se dá por amostragem, embora se baseie num *corpus* de quinze pronunciamentos, cuja temática é a *condenação dos políticos petistas no Mensalão*. O que se observa nesses pronunciamentos é um discurso de legitimação da corrupção composto por estratégias argumentativas que orientam para um tipo de dominação. Tais categorias da TBS desvelarão as estratégias discursivo-ideológicas que objetivam a legitimação da corrupção.

4 ANÁLISE TEXTUAL-DISCURSIVA SEGUNDO A TBS

Em nossa análise textual-discursiva, observaremos dois pronunciamentos.⁵ No discurso (A), o locutor evoca vários dos enunciadores que apresentarão os pontos de vista que remetem ao embate ideológico que envolve a condenação de políticos petistas no episódio do *Mensalão*. No enunciado (1), o locutor convoca os enunciadores (E1), (E2), (E3), (E4):

(1) Sr. Presidente, eu queria, neste momento importante da Câmara dos Deputados, deste Congresso, registrar, com sentimento, **uma injustiça como nunca foi cometida no Brasil: a prisão de Zé Dirceu, Genoíno e Delúbio, vítimas de uma perseguição política**, a mais vergonhosa mancha que vai ficar no Judiciário brasileiro, **um desrespeito à própria instituição**, a quem está no comando, que **envergonha a Justiça não só no Brasil, mas no mundo**.

O enunciador (E1) se faz presente no seguinte trecho: “uma injustiça como nunca foi cometida no Brasil: a prisão de Zé Dirceu, Genoíno e Delúbio”. O (E1) se funda no encadeamento *NEG justo LG condenado*, que se refere ao STF como sendo condenado pela opinião dos deputados federais do PT. Ainda neste mesmo excerto, percebe-se o enunciador (E2) pressuposto no enunciado, a partir da observação do encadeamento que o fundamenta: *justo NE condenado*, quando depreende-se do enunciado que Zé Dirceu, Genoíno e Delúbio são justos *embora* condenados.

No trecho: “vítimas de uma perseguição política”, percebe-se, também como pressuposto, o enunciador (E2) a partir do vocábulo “vítima”, que qualifica os políticos petistas. O encadeamento *justo NE condenado*, que fundamenta (E2), pode bem ser a argumentação interna de “vítima”: AI (vítima): justo NE condenado.

O enunciador (E3) também é evocado pelo locutor nesse trecho, quando se refere à perseguição política. A partir do contexto da enunciação, a “perseguição política” se refere a um julgamento injusto do STF por motivações políticas, como se percebe no (E3): O STF foi injusto porque o julgamento do mensalão foi um julgamento político.

Outro enunciador evocado é (E4), como demonstrado nos excertos: “um desrespeito à própria instituição”, “envergonha a Justiça não só no Brasil, mas no mundo”. Os vocábulos “desrespeito” e “vergonha” remetem ao sentido proposto por “desonra” no enunciador (E4): O julgamento do mensalão desonra o STF porque foi injusto.

O locutor no enunciado (2) também convoca enunciadores outrora apresentados:

(2) Eu acredito que todos os brasileiros e brasileiras e também as pessoas de fora deste País **devem estar estarrecidos com o fiasco que ele fez na véspera do aniversário da Proclamação da República**.

Foram essas pessoas, como muitas outras, **que tiveram coragem de dizer “não” à ditadura**, de buscar a democracia, os direitos, para que hoje possamos estar aqui neste Congresso votando, discutindo, para o povo ter direito a comida, a educação, a trabalho, a justiça social, para o Brasil não ficar envergonhado perante o mundo.

O locutor evoca o enunciador (E2) ao atribuir a qualidade de “justo” aos políticos petistas condenados pelo mensalão, a partir do histórico do serviço prestado ao país, segundo o encadea-

⁵ Os dois pronunciamentos fazem parte de um *corpus* de quinze pronunciamentos de deputados federais do PT, que no episódio da condenação de José Dirceu e Genoíno posicionaram-se a favor da injustiça de suas condenações. Tal *corpus* fez parte de nossa tese de doutoramento.

mento *justo NE condenado*: (E2): José Dirceu e José Genuíno são justos, visto que ajudaram a construir a democracia do país.

No enunciado (3), o locutor apresenta os seguintes pontos de vista dos enunciadores (E3), (E4) e (E5):

(3) **A Presidência do Supremo Tribunal Federal envergonha o País**, dá um péssimo exemplo. Agora, se eu não gosto de alguém, eu o denuncio, e amanhã ele pode ser preso e condenado, **porque se criou uma jurisprudência não em cima de fatos, mas de simulações, de construções políticas, de uma perseguição** como nunca se viu na história. Solidariedade a essas pessoas que deram a vida pelo País!

O trecho “A Presidência do Supremo Tribunal Federal envergonha o País” apresenta o enunciador (E4). Os enunciadores (E3) e (E5) são percebidos neste excerto: “porque se criou uma jurisprudência não em cima de fatos, mas de simulações, de construções políticas, de uma perseguição”. Os dois primeiros enunciadores destacados, pelo locutor, neste enunciado, também, aparecem nos anteriores. Somente (E5) aparece como novidade nesse discurso.

(E3): O STF foi injusto porque o julgamento do mensalão foi um julgamento político.

(E4): O julgamento do mensalão desonra o STF porque foi injusto.

(E5): O STF foi injusto porque aplicou a teoria de domínio do fato, sem provas, de modo a invalidá-la.

A argumentação no discurso A, vista pelo viés discursivo-ideológico, segundo a proposta de van Dijk (2003, 2006) do quadrado ideológico, pode ser apresentada como segue:

a) Falar dos nossos aspectos positivos.

(E2): José Dirceu e José Genuíno são justos, *no entanto* foram condenados. (pressuposto)

(E2): José Dirceu e José Genuíno são justos, visto que ajudaram a construir a democracia do país.

b) Falar dos seus aspectos negativos.

(E1): O STF é injusto (porque condenou José Dirceu e José Genuíno), *logo* foi condenado pela opinião do deputado federal.

(E3): O STF foi injusto porque o julgamento do mensalão foi um julgamento político.

(E4): O julgamento do mensalão desonra o STF porque foi injusto.

(E5): O STF foi injusto porque aplicou a teoria de domínio do fato, sem provas, de modo a invalidá-la.

Os “aspectos positivos” dos petistas (NÓS) são enfatizados. No entanto, os “aspectos negativos” do STF (OUTROS), especialmente o ministro Joaquim Barbosa, recebe maior atenção neste pronunciamento, com a participação de vários enunciadores que argumentam contra o STF e a idoneidade e competência do seu julgamento. Os aspectos positivos dos OUTROS e os aspectos negativos de NÓS permanecem no silêncio.

No discurso (B), o locutor evoca o enunciador (E2), característico de outros discursos, a partir de uma metáfora bíblica, e ao mesmo tempo remete à ideologia oposta à defendida pelo PT, no enunciado (4):

(4) eu estava atentamente ouvindo o pronunciamento do Pastor do PSB de Pernambuco, e S.Exa. **falava da seriedade, da honestidade dos Ministros do Supremo e da desonestidade daqueles que estão no presídio, entre eles Zé Dirceu, Delúbio e Genoíno, do Partido dos Trabalhadores** [sic!]. Nós já vimos esse filme aí há muitos anos, em que Barrabás foi solto, e Jesus Cristo foi crucificado e morto.

O que fez Jesus Cristo? Qual era o pecado que ele havia cometido para terem feito aquilo com ele? **E Pilatos lavou as mãos**. Hoje nós estamos abrindo o Congresso Nacional do PT, e eu quero, desta tribuna, prestar minha solidariedade aos companheiros Genoíno, Zé Dirceu, João Paulo Cunha e Delúbio, companheiros que construíram esse partido.

O locutor, no seguinte trecho, apresenta a ideologia oposta à defendida pelo PT, acerca do julgamento do mensalão, e da participação do STF: “falava da seriedade, da honestidade dos Ministros do Supremo e da desonestidade daqueles que estão no presídio, entre eles Zé Dirceu, Delúbio e Genoíno, do Partido dos Trabalhadores”. A ideologia oposta à do Partido dos Trabalhadores considera os políticos petistas como “condenados” pelo envolvimento com o “Mensalão”, enquanto concorda com a justiça impetrada pelo STF, como se observa na voz do Pastor do PSB, evocada pelo locutor do enunciado (4). Essa posição antagônica ao PT se observa nos seguintes encadeamentos argumentativos:

AE (justo): justo LG NEG condenado (aspecto normativo) – STF

AE (justo): NEG justo LG condenado (aspecto transposto) – PT

O encadeamento argumentativo *NEG justo LG condenado* atribuído ao STF no (E1) é apresentado ao PT, em que se percebe o enunciador (E6): “O PT (políticos) é injusto, por isso foi condenado”. O aspecto normativo do bloco semântico “justo-condenado” até esse momento das análises não havia sido mencionado. No discurso oposto, o encadeamento *justo LG NEG condenado* marca a posição do STF como idônea e competente, originando o seguinte enunciador (E7): “O STF é justo, por isso não deve ser condenado pelos deputados petistas”.

A tabela a seguir destaca a antítese entre os discursos ideológicos do PT e dos partidos de oposição:

Tabela 1 – Síntese da orientação argumentativa pelos encadeamentos.

Discursos Ideológicos	Encadeamentos Argumentativos
PT	AE (justo): NEG justo LG condenado (aspecto transposto) – STF AE (justo): justo NE condenado (aspecto transgressivo) – PT
Oposição	AE (justo): justo LG NEG condenado (aspecto normativo) – STF AE (justo): NEG justo LG condenado (aspecto transposto) – PT

B apresenta o discurso sobre a ideologia de oposição aos políticos petistas. Tal posição foi, no entanto, reprovada pelo locutor com uma metáfora bíblica que reforça o discurso ideológico petista, como se observa no trecho do enunciado (4): “Nós já vimos esse filme aí há muitos anos, em que Barrabás foi solto, e Jesus Cristo foi crucificado e morto”.

A partir dessa metáfora, o locutor compara Jesus Cristo, morto injustamente, com os políticos petistas condenados injustamente por participarem do “Mensalão”. Dessa forma, evoca o enunciador (E2), fundado no encadeamento *justo NE condenado*. Mas, o discurso ideológico petista continua na tessitura da metáfora neotestamentária, no seguinte trecho: “E Pilatos lavou as mãos”. Agora, o locutor compara a atitude de Pilatos, o juiz de Jesus, com a atitude de julgar do STF. Ou seja, assim como Pilatos lavou as mãos, ao condenar Jesus, o STF fez o mesmo, ao condenar os políticos petistas pelo “Mensalão”. Assim o locutor evoca o encadeamento *NEG justo LG condenado*, que fundamenta o enunciador (E1).

Os enunciadores (E1) e (E2) fundamentam o discurso ideológico petista, enquanto os enunciadores (E6) e (E7) o discurso ideológico de oposição.

Tabela 2 – Síntese da orientação argumentativa pelos enunciados.

DI	Enunciadores
PT	(E1): O STF é injusto, <i>logo</i> foi condenado pela opinião do deputado federal. (E2): José Dirceu e José Genuíno são justos, <i>no entanto</i> foram condenados.
Oposição	(E6): O PT (políticos) é injusto, por isso foi condenado. (E7): O STF é justo, por isso não deve ser condenado pelos deputados federais.

Segundo o quadrado ideológico proposto por van Dijk (2003, 2006), observa-se a seguinte orientação argumentativa:

a) Falar dos nossos aspectos positivos.

(E2): José Dirceu e José Genuíno são justos, *no entanto* foram condenados.

b) Falar dos seus aspectos negativos.

(E1): O STF é injusto, *logo* foi condenado pela opinião do deputado federal.

c) Os nossos aspectos negativos.

(E6): O PT (políticos) é injusto, por isso foi condenado.

d) Os seus aspectos positivos.

(E7): O STF é justo, por isso não deve ser condenado pelos deputados federais.

Mesmo que o locutor não tenha se posicionado a favor do discurso ideológico de oposição, marcado pelos enunciadores (E6) e (E7), deu-nos a pista sobre esse discurso, de modo que completa a estrutura do quadrado ideológico para assim mostrar, nesses dois discursos analisados, os quatro aspectos do quadrado. Essa estrutura ao longo dos discursos demonstra a orientação argumentativa dos deputados federais petistas, ao legitimar discursivamente uma prática de corrupção, como a do “Mensalão”, a partir da repetição consistente da vitimização do PT e da culpabilização do STF, como se fosse um único locutor que defendesse a mesma posição ideológica do PT.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procedeu-se à investigação do discurso parlamentar de legitimação da corrupção política, com foco nas relações entre sociedade, ideologia e estratégias linguístico-discursivas, ao considerar a articulação entre a abordagem sociocognitiva, proposta por van Dijk (2006), e a Teoria dos Blocos Semânticos, elaborada por Ducrot e Carel (1997a, 2008).

Além de apresentarmos as distinções entre tais teorias, observamos também uma possível relação entre elas, através do viés da argumentação. Embora, a sociocognição englobe, em seu escopo, o estudo das relações entre discurso e sociocognição, de modo a levar em conta na inves-

tigação discursiva o contexto de produção, os atores/redatores e outros elementos “ditos” extralinguísticos, a TBS é uma proposta de investigação linguística imanentista, que se compromete com a análise do enunciado, numa perspectiva descritiva, em busca dos sentidos da língua.

A sociocognição discursiva, como outras propostas de investigação do discurso, apresenta abertura para uma análise que considera a polifonia. Perceber as vozes no discurso, especificamente o de ordem política, é desvelador para uma análise discursivo-ideológica que contempla a observação e o perscrutar das relações de poder e dominação. De modo que, ao se respeitarem as fronteiras teóricas da TBS, o aspecto argumentativo descritivista, associado à Polifonia Linguística, confere uma metodologia de análise eficiente para a desconstrução do discurso político de legitimação da corrupção, de modo a desvelá-lo em suas ideologias de dominação.

Na investigação de dois pronunciamentos de deputados federais petistas, ficou marcada a polarização ideológica apontada em van Dijk (2006), que possui eco em Ducrot (1987), ao destacar que pela polarização se percebe a alteridade. O Partido dos Trabalhadores, cujos políticos foram condenados no julgamento do mensalão, estão como grupo ideológico na posição do NÓS, a partir das vozes elencadas pelos deputados federais petistas. Os OUTROS são a oposição ao PT, que de modo geral foi representada pelo Supremo Tribunal Federal, e também pelos partidos de filosofia contrária ao PT. Tais grupos polarizados foram percebidos nos próprios pronunciamentos a partir dos blocos semânticos analisados.

Observou-se, então, que o encadeamento argumentativo prototípico do discurso petista foi *justo NE condenado*, que confere idoneidade aos políticos condenados e ao seu partido, apesar de um veredito não favorável. A argumentação foi orientada para culpabilizar alguém, de modo que se desviasse o foco dos condenados pelo mensalão. Este alguém foi o STF, os OUTROS, representados no discurso petista pelo encadeamento argumentativo *NEG justo LG condenado*. Responsabilizados por vários erros no julgamento do mensalão, os ministros do STF, especificamente Joaquim Barbosa, estavam sendo culpabilizados, pelos deputados petistas, de condenações indevidas.

Os dois enunciadores (E1) e (E2) são desenvolvidos sob o bloco semântico “justo-condenado”, que está em alguns discursos de modo mais explícito, dito, e em outros de modo pressuposto ou até subentendido. Certamente, outros blocos semânticos corroboraram para a análise. Se estes fossem interligados, formariam uma teia de sentidos tão ampla que não daríamos conta, por isso, sintetizamos nos dois enunciadores destacados.

O bloco semântico característico “justo-condenado” e os dois enunciadores prototípicos (E1) e (E2), conduziram a dois grupos sociais com ideologias opostas. O PT, o grupo que na análise detém o acesso discursivo, formulou duas estratégias discursivo-ideológicas de dominação, observáveis nos encadeamentos argumentativos mais recorrentes. O encadeamento *justo NE condenado* remete à vitimização, enquanto o encadeamento *NEG justo LG condenado* à culpabilização. Ambas as estratégias, que moldam o discurso petista, expõem o objetivo de mitigar a condenação dos políticos petistas por crimes de corrupção, especificamente no episódio do mensalão.

Em um cenário histórico de corrupção política como se dá no Brasil, advogar em defesa de políticos condenados por crimes de corrupção, sem fatos para comprovar tal defesa, mas, através de uma argumentação discursivo-ideológica, mostrada por meio das estruturas da língua, é uma forma de legitimar discursivamente a corrupção política. Os grupos sociais que protagonizaram os pronunciamentos são compostos por políticos e magistrados, atores esses com condições de perceber e identificar o viés ideológico no discurso. Por isso, o dano maior dos discursos dos deputados não foi somente defender Dirceu e Genuíno, ou o PT, mas, sim, perpetuar a passividade diante da corrupção política, de modo que políticos condenados por corrupção, ainda possam ser vistos pelo povo como heróis.

6 REFERÊNCIAS

- ANSCOMBRE, Jean-Claude.; DUCROT, Oswald. *L'argumentation dans la langue*. Bruxelles: Mardaga, 1983.
- AUSTIN, John Langshaw. *How to do things with words*. Oxford: Oxford Univ. Press, 1962.
- BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral II*. Campinas, SP: Pontes, 1989.
- CABRAL, Ana Lúcia Tinoco Cabral. *A força das palavras: dizer e argumentar*. São Paulo: Contexto, 2011.
- CÂMARA FEDERAL DOS DEPUTADOS. Pronunciamento. Erika Kokay. 16/11/2012 Acesso em: 21 abr. 2013 <<http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/>>.
- _____. Pronunciamento. Zé Geraldo. 12/12/2013 Acessado em: 28 de abril de 2013 <<http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/>>.
- CAMPOS, Cláudia Mendes. O percurso de Ducrot na teoria da argumentação na língua. *Revista Abralín*, v. 6, n. 2, p. 139-169, jul./dez. 2007.
- CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. O problema do paradoxo em uma semântica argumentativa. In: *Línguas e instrumentos linguísticos*, São Paulo, Editora Pontes, n. 8, p. 7-32, 1997a.
- CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. As propriedades linguísticas do paradoxo: paradoxo e negação. In: *Línguas e instrumentos linguísticos*, São Paulo, Editora Pontes, n. 8, p. 33-50, 1997b.
- CAREL, Marion. L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier. *Letras Hoje*, Porto Alegre, v. 32, n. 1, p. 23-40, mar. 1997.
- _____. A polifonia linguística. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 46, n. 1, p. 27-36, jan./mar. 2011.
- _____. Argumentation interne ET argumentation externe au lexique: des propriétés différentes. *Languages*, 142 (Les discours intérieurs au lexique). Paris: Larousse, p. 10-21, 2001.
- _____. Argumentação interna aos enunciados. *Letras Hoje*. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 37, n. 129, p. 27-43, set. 2002.
- DUCROT, Oswald. *Polifonía y argumentación*. Cali: Universidad del Valle, 1988.
- _____. *O dizer e o dito*. Campinas, SP: Pontes, 1987.
- _____. La pragmatique et l'étude sémantique de la langue. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 32, n.1, p. 9-21, 1997.
- DUCROT, Oswald.; CAREL, Marion. Descrição argumentativa e descrição polifônica: o caso da negação. *Letras Hoje*, Porto Alegre, v. 43, n.1, p. 7-18, jan./mar. 2008.
- FREITAS, Ernani César de. *Semântica Argumentativa: a construção do sentido no discurso*. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2007.
- SEARLE, John R. *Speech acts*. Cambridge: Cambridge Uni. Press, 1969.
- SILVA, Valney Veras da; BAPTISTA, Livia Maria Tibas Rádis. Discurso político: legitimação, naturalização ou banalização da corrupção? *Discurso e sociedade*, v. 5, n. 4, 2011, p. 723-748.
- SILVA, Valney Veras da. *Argumentação no discurso parlamentar de legitimação da corrupção política*. 218f. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

- VAN DIJK, Teun A. *Discurso e Poder*. São Paulo: Contexto, 2008.
- _____. *Ideología: una aproximación multidisciplinaria*. Barcelona, España: Gedisa, 2006.
- _____. *Ideología y discurso*. Barcelona, España: Ariel, 2003.
- _____. *Estructuras y funciones del discurso*. 3. ed. Barcelona: Siglo Veintiuno editores, 2005.
- _____. *Texto y contexto*. Madrid: Catedra, 1980.
- _____. *Cognição, discurso e interação*. São Paulo: Contexto, 2010.
- _____. *La noticia como discurso: comprensión, estrutura y producción de la información*. Barcelona: Paidós, 1990.
- _____. *Discurso e contexto: uma abordagem sociocognitiva*. São Paulo: Contexto, 2012.
- VAN DIJK, Teun A.; KINTSCH, Walter. *Strategies of discourse comprehension*. Londres: Academic Press., 1983.
- _____. Political discourse and political cognition. In: CHILTON, Paul A.; SCHÄFFNER, Christina (Ed.). *Politics as Text and Talk: analytical approaches to political discourse*. Amsterdam: Benjamins, 2002. p. 204-236.
- _____. What is political discourse analysis? Key-note address Congress Political Linguistics. Antwerp, 7-9 – December, 1995. In Jan Blommaert & Chris Bulcaen (eds.), *Political linguistics* (p. 11-52). Amsterdam: Benjamins, 1997.